



**DECRETO Nº 4.800, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Declara vacância no Quadro de Provisão Efetivo em razão de aposentadoria de Francisco Carlos de Vasconcellos Melo.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada vacância de 01 (uma) vaga na Classe Motorista, do Anexo II – Cargos de Provisão Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELLOS MELO.

Art. 2º - O servidor passa a receber seus proventos através do Benefício nº 225.766.991-0, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal